



RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS

Referência: Dezembro de 2025

GM Financial Brasil

Resolução BCB Nº 139/2021

Instrução Normativa BCB Nº 153/2021

Índice

I. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
a. <i>Introdução.....</i>	<i>3</i>
b. <i>Perfil Corporativo</i>	<i>3</i>
c. <i>Filosofia.....</i>	<i>4</i>
II. DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES.....	4
III. Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.....	5
a. <i>Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático; e</i>	<i>5</i>
b. <i>Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas;.....</i>	<i>5</i>
c. <i>Processo e frequência de recebimento, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b); e</i>	<i>12</i>
e. <i>Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.</i>	<i>12</i>
d. <i>Descrição dos critérios utilizados pela Diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão: dos níveis de apetite por riscos da instituição; das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital; do programa de testes de estresse; das políticas para a gestão de continuidade de negócios; do plano de contingência de liquidez; do plano de capital e do plano de contingência de capital; e da política de remuneração.....</i>	<i>13</i>
IV. RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES DIVULGADAS.....	14

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Introdução

O presente documento apresenta as informações referentes ao Conglomerado Prudencial formado por Banco GM S.A., GMAC Administradora de Consórcios Ltda. e FIDC Banco GMAC, doravante denominado “GM Financial Brasil”, requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Resolução BCB nº 139/21 e da Instrução Normativa BCB nº 153/21, que dispõem, respectivamente, sobre o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) e sobre as tabelas padronizadas que o compõem.

b. Perfil Corporativo

A GM Financial Brasil atua no Brasil desde 1930 oferecendo soluções de financiamento e, através de empresas controladas ou parceiras, consórcio e seguros para as concessionárias da Rede Chevrolet e seus clientes. Atualmente é uma das líderes no mercado de financiamento automotivo no Brasil e faz parte da GM Financial, uma subsidiária integral da General Motors Company. A partir de 2003 passou a operar como banco múltiplo (Banco GM S.A.).

No âmbito de Varejo, seu portfólio é diversificado, composto pelas modalidades de financiamento e arrendamento mercantil (Leasing) de veículos automotivos. O Banco GM S.A. é controlador da GMAC Administradora de Consórcios Ltda. e da GM Corretora de Seguros Ltda.

Atua como importante parceira de negócios da Rede de Concessionárias Chevrolet e da General Motors do Brasil Ltda., apoiando todo o processo de comercialização de veículos automotivos e potencializando o crescimento da marca Chevrolet no país.

O segmento de Atacado responde pelo financiamento do estoque das Concessionárias Chevrolet, englobando veículos automotivos novos e usados, peças e acessórios e financiamento a frotistas.

Buscando diversificar suas fontes de funding, além da emissão de instrumentos de dívida como Certificados de Depósito Bancário (CDB), Depósito Interbancário (DI) e de Letras Financeiras (LF), a GM Financial Brasil utiliza cessões de contratos de crédito, através de acordos bilaterais e através de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Debêntures como fontes de captação alternativas e complementares para o financiamento de suas atividades.

c. Filosofia

A GM Financial Brasil assume com diligência a gestão dos riscos inerentes às suas atividades, pois acredita que a continuidade dos seus negócios no longo prazo está diretamente relacionada ao adequado processo de gestão destes riscos.

Tem como filosofia investir esforços significativos no entendimento da natureza e dos potenciais efeitos dos riscos assumidos, buscando definir práticas adequadas na gestão do negócio.

Embora existam estruturas especializadas na gestão de cada um dos riscos, essa filosofia é disseminada em todos os níveis do Conglomerado Prudencial, de tal forma que todos os colaboradores, a qualquer momento, possam identificá-los, assegurando que estes sejam avaliados e geridos adequadamente nas diversas áreas da empresa.

A GM Financial Brasil procura ser reconhecida pelos clientes por sua transparência e seus valores, pelos acionistas, por sua saúde financeira, e pelos órgãos reguladores, por sua competência e sua confiabilidade.

A GM Financial Brasil conta com processos robustos de gestão de risco e capital, que permeiam todas as atividades e servem como base para decisões estratégicas de negócios.

Tais informações também estão disponíveis no website da GM Financial Brasil (<https://www.chevrolet.com.br/pt-br/inicio/gerenciamento-de-riscos.html>).

II. DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A seguir, são apresentadas as informações relativas à divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) conforme tabela GVR, tal qual requisitada na Resolução BCB nº 139/21.

As tabelas EST, GER, MEM, OPO não são aplicáveis à Instituição, devido à sua classificação como S3 de acordo com a Resolução CMN nº 4.553/17. A divulgação no formato de dados abertos só será requerida a partir da data-base de dezembro de 2026, segundo a Resolução BCB nº 445/24.

III. Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Deve ser descrito o papel da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.557/17.

A tabela é composta pelos Itens (a), (b), (c), (d) e (e), conforme descritos a seguir:

- a. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático; e**
- b. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas;**

Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

A GM Financial Brasil definiu estruturas, papéis e processos dentro de sua organização, de forma que possa atuar com Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, levando sempre em conta:

- o impacto de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática das suas atividades e dos seus processos, bem como dos produtos e serviços oferecidos;
- os seus objetivos estratégicos, bem como as oportunidades de negócios relacionadas a aspectos de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática; e
- as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

O gerenciamento da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da GM Financial Brasil dá-se em duas principais frentes: a de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático; e a do monitoramento de Oportunidades de Natureza Ambiental, Social e Climática.

Papéis e Responsabilidades

Todos os funcionários da GM Financial Brasil são responsáveis pelo cumprimento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), sendo as principais atribuições distribuídas da seguinte forma:

CRO (Chief Risk Officer) – Diretoria de Riscos Corporativos

- Executar trimestralmente o Comitê de Riscos, órgão sênior local responsável pela supervisão da gestão do Risco Social, Ambiental e Climático da GM Financial Brasil, fórum norteador e decisório sobre os assuntos pertinentes à PRSAC;
- Revisar e aprovar a PRSAC e o conjunto de ações relacionadas, no mínimo a cada três anos (atualmente, as políticas internas da Instituição definem esta periodicidade como anual);
- Assegurar os meios para o cumprimento, pela GM Financial Brasil, da legislação e das normas relacionadas à PRSAC;
- Estabelecer as diretrizes institucionais que assegurem aderência à legislação, à regulamentação complementar, às políticas e aos procedimentos internos;
- Avaliar a efetividade das ações relacionadas à PRSAC implementadas;
- Verificar a adequação do Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático estabelecido na PRSAC;
- Identificar eventuais deficiências na implementação das ações relacionadas à PRSAC;
- Manter documentação relativa à PRSAC à disposição do Banco Central do Brasil;
- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático, incluindo o seu aperfeiçoamento;
- Garantir a adequação da RAS aos objetivos estratégicos da instituição, às políticas, aos processos, aos relatórios, aos sistemas e aos modelos utilizados no gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático;
- Garantir a adequada capacitação dos integrantes da unidade responsável pela gestão dos Riscos Social, Ambiental e Climático acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando a Diretoria executiva;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando a Diretoria;

- Implementar ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitorar e avaliar as ações implementadas;
- Aperfeiçoar as ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e
- Divulgar adequadamente as informações e os relatórios relacionados ao tema pela GM Financial Brasil.

Diretoria

- Fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS e revisá-los, com o auxílio do comitê de riscos e do CRO;
- Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual: a PRSAC, as estratégias e os limites relacionados ao RSAC;
- Assegurar a aderência da GM Financial Brasil à PRSAC, às ações com vistas à sua efetividade, às estratégias e aos limites relacionados;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento do RSAC;
- Aprovar alterações significativas que devam ser refletidas na PRSAC, estratégias, sistemas, rotinas e nos procedimentos relacionados em decorrência dos riscos inerentes a novos produtos e serviços, modificações relevantes em seus produtos e serviços existentes, reorganizações societárias e alteração nas perspectivas macroeconômicas;
- Autorizar, caso necessário, exceções à PRSAC, aos Procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos relacionados;
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de risco social, ambiental e climático, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os princípios e diretrizes definidos nesta política; e
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade.

Comitê de Riscos

A constituição de comitê específico de responsabilidade social, ambiental e climática, vinculado ao Conselho de Administração, é facultativa para instituições enquadradas no segmento S3. Entretanto, a GM Financial Brasil proativamente atribuiu as responsabilidades de tal Comitê ao seu Comitê de Riscos. Desta forma, fica o Comitê de Riscos responsável por:

- propor recomendações à Diretoria sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;
- avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento; e
- manter registros de tais recomendações.

Compete ao Comitê de Riscos conduzir suas atividades em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade.

Departamento de Compliance

- Revisar a PRSAC e acompanhar seu cumprimento;
- Auxiliar o CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSAC;
- Monitorar a publicação de novas Resoluções, fomentando e garantindo sua observância;
- Garantir aderência às políticas e aos procedimentos aprovados no tocante à PRSAC nos processos internos relacionados ao tema;
- Garantir que os procedimentos de Devida Diligência para fornecedores, funcionários e potenciais clientes executados pelas áreas de primeira linha de defesa sejam realizados de maneira adequada e realizá-los para instituições e projetos apoiados pela GM Financial Brasil de modo a avaliar riscos de novos relacionamentos e eventualmente recomendar que não se estabeleçam relações comerciais com pessoas e/ou entidades envolvidas em práticas de trabalho infantil e/ou condições análogas ao trabalho escravo ou ainda com corrupção e/ou outros crimes e restrições internacionais.

Departamento de Crédito Atacado

- Revisar Políticas e Procedimentos da área que tratam sobre o monitoramento de crédito e de garantias durante o processo de concessão de crédito, bem como acompanhar seu cumprimento;

- Auxiliar o CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSAC;
- Garantir aderência às políticas e aos procedimentos aprovados no tocante a PRSAC;
- Encaminhar para o CRO e para a equipe de Riscos Corporativos todos os novos Laudos ou atualizações recebidos no processo de Avaliação de Imóveis dados em Garantia sempre que constatada suspeita de exposição aos Riscos Social, Ambiental e Climático;
- Encaminhar as análises de crédito com alertas para o Departamento de Compliance executar o procedimento de Devida Diligência Reforçada e realizar a avaliação do risco do relacionamento.

Commercial Lending Center

- Garantir consideração de apontamentos de Natureza Social, Ambiental e Climática do World Compliance na revisão e classificação de clientes de Atacado, Frotistas e Locadoras, de acordo com informações fornecidas pelo departamento de Compliance e nas avaliações de garantias com apontamentos.

Departamento de Crédito Varejo

- Revisar Política da área que trata sobre o monitoramento de crédito durante o processo de concessão de crédito, bem como acompanhar seu cumprimento;
- Auxiliar o CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSAC;
- Garantir aderência às políticas e aos procedimentos aprovados no tocante a PRSAC;
- Encaminhar as análises de crédito com alertas não deliberados pelo sistema para o Departamento de Compliance executar o procedimento de Devida Diligência e realizar a avaliação do risco do relacionamento.

Departamento Jurídico

- Realizar as análises jurídicas e societárias relativas ao aceite e/ou à substituição de garantias imobiliárias de clientes do Atacado e, em caso de identificação de riscos associados a apontamentos ambientais, encaminhar para que sejam devidamente endereçados por Riscos Corporativos e demais áreas; e
- Realizar interpretação de leis e regulações que abordem os temas de riscos social, ambiental e climático aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional e à GM Financial Brasil, garantindo sua devida comunicação às áreas pertinentes.

Departamento de Riscos Corporativos

- Elaborar, monitorar e garantir implementação da PRSAC e trabalhos relacionados por todos os colaboradores e departamentos da instituição, colaborando com o CRO em seu cumprimento;
- Atualizar, no mínimo trimestralmente, o relatório de análise das Garantias Imobiliárias atreladas às operações de Crédito Atacado e divulgá-lo ao Comitê de Riscos;
- Avaliar, pontualmente, a existência de Riscos Social, Ambiental e Climático em garantias imobiliárias do Atacado para as quais seja identificado apontamento relevante;
- Revisar anualmente e acompanhar mensalmente os indicadores da RAS referentes aos Riscos Social, Ambiental e Climático;
- Monitorar, periodicamente, concentrações de exposições aos Riscos Social, Ambiental e Climático (setores econômicos ou regiões geográficas mais suscetíveis a sofrer ou a causar danos sociais, ambientais ou climáticos) para a Carteira de Crédito da GM Financial Brasil;
- Elaborar e divulgar relatórios gerenciais que contemplem exposições, limites, eventos, perdas e pontos de atenção relacionados ao gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático;
- Avaliar, pontualmente, a existência de Riscos Social, Ambiental e Climático nos processos de: Homologação de fornecedores e prestadores de serviços considerados relevantes; Aprovação de Novos Projetos; e Aprovação de Novos Produtos.

Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e à implementação de ações com vistas à sua efetividade.

Procurement

- Revisar, manter e atualizar Políticas e Procedimentos internos relacionados ao processo de seleção, homologação, contratação, monitoramento e reavaliação de fornecedores, assegurando alinhamento às diretrizes da PRSAC, bem como acompanhar seu cumprimento;

- Intermediar, controlar e atuar como facilitadora nos processos de homologação e contratação de fornecedores, garantindo o devido acesso à documentação e às informações necessárias para análises relativas à PRSAC; e
- Garantir o monitoramento e a reavaliação periódica dos fornecedores, considerando critérios de risco, materialidade e criticidade.

Departamento de Gestão de Continuidade

- Garantir, conforme adequado, consideração de catástrofes climáticas e/ou outros eventos de risco social, ambiental ou climático considerados relevantes no exercício anual de *Business Continuity Management Risk Assessment*.

Departamento de Facilities

- Garantir a existência e o reporte mensal de informações a respeito do consumo de recursos e da geração/descarte de resíduos por parte da GM Financial Brasil.

Departamento de Produtos e Inovação

- Manter canal de comunicação estratégica com a General Motors do Brasil e informar, de forma tempestiva, o CRO e a Área de Riscos Corporativos, caso ocorra alteração relevante estratégica relacionada a temas de Natureza Social, Ambiental e/ou Climática.

Departamento de Marketing

- Garantir manutenção e atualização tempestiva da página de Sustentabilidade e de assuntos relacionados no website público da GM Financial Brasil.

Demais Áreas

- Colaborar com o CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSAC;
- Garantir aderência dos procedimentos das respectivas áreas em relação às recomendações das políticas e dos procedimentos aprovados pelo Comitê de Riscos quanto à PRSAC.

- c. Processo e frequência de recebimento, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b); e
- e. Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

A Área de Riscos Corporativos é responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), bem como pelo seu acompanhamento, pela disseminação da cultura de controle e de iniciativas sociais, ambientais e climáticas.

A GM Financial Brasil conta com os trabalhos de monitoramento mensal de eventos relacionados ao seu Apetite a Risco Social, Ambiental e Climático, conforme definido na RAS, além de incluir em sua Base de Eventos de Risco, atualizada mensalmente, aqueles que são referentes aos temas de Risco Social, Ambiental e Climático.

Além deste processo, anualmente, a matéria é abordada nos trabalhos de autoavaliação de riscos (RCSA – *Risk and Control Self Assessment*) nos processos de toda organização.

O processo de atualização e revisão da política ocorre anualmente ou ainda mediante eventos de destaque:

- Oferta de novos produtos ou serviços relevantes;
- Modificações relevantes nos produtos, nos serviços, nas atividades ou nos processos da instituição;
- Mudanças significativas no modelo de negócios da instituição;
- Reorganizações societárias significativas;
- Mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios da instituição, tanto positiva quanto negativamente; e
- Alterações em relação ao Segmento, de que trata a Resolução CMN nº 4.553/17.

Finalmente, a Área de Riscos Corporativos garante a consideração de eventos e riscos de natureza Social, Ambiental e Climática em seus processos de atualização do Teste de Stress

Integrado anual, além do acompanhamento de Risco de Liquidez – por meio de testes de estresse e cálculo de suficiência de liquidez.

- d. Descrição dos critérios utilizados pela Diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão: dos níveis de apetite por riscos da instituição; das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital; do programa de testes de estresse; das políticas para a gestão de continuidade de negócios; do plano de contingência de liquidez; do plano de capital e do plano de contingência de capital; e da política de remuneração.**

A Área de Riscos Corporativos conduz, com periodicidade mínima anual, a revisão de importantes processos e planos regulatórios junto ao CRO e à Diretoria da instituição. Dentre estes processos estão a revisão da declaração de apetite a riscos, das políticas, das estratégias e dos limites de gerenciamento de riscos e de capital, o programa de teste de estresse integrado, o plano de contingência de liquidez, o plano de contingência de capital e o próprio plano de capital. Dentre as funções da área está a de orientar e garantir que sejam devidamente contempladas, em tais revisões, as exposições a todos os riscos relevantes para o negócio – o que inclui os riscos social, ambiental e climático.

No caso da declaração de apetite a riscos, a Instituição possui dois indicadores definidos como representantes dos riscos relevantes de natureza social, ambiental e climática, sendo eles: o potencial impacto de natureza Ambiental (contaminação do solo) assumido em garantias imobiliárias com alienação fiduciária; e a concentração da carteira de crédito em relação ao potencial risco Social Ambiental e Climático por localização geográfica. O acompanhamento destes indicadores é realizado mensalmente pela Área de Riscos Corporativos e pelo CRO e divulgado aos membros do Comitê de Riscos ao menos trimestralmente.

Quanto ao programa de testes de estresse integrado e aos planos de contingência referentes ao risco de liquidez e capital, realiza-se a revisão de fatores de risco e impacto de natureza social, ambiental e climática que possam ter impacto nos referidos temas (nível de liquidez, suficiência de capital, rentabilidade do negócio, perdas de crédito, etc), e de acordo com esta identificação, são incluídos fatores de estresse relacionados nos cenários contemplados em tais exercícios.

Já as políticas relacionadas ao gerenciamento de riscos e capital, continuidade de negócios e remuneração contam todas com revisão em periodicidade mínima anual e são devidamente revisadas por todas as áreas envolvidas e pela Área de Riscos Corporativos, que garante que os temas materiais de natureza social, ambiental e climática estejam devidamente contemplados, previamente à submissão ao Comitê de Riscos. Para a política de remuneração, especificamente, foi constituído Comitê de Remuneração que possui, entre outras responsabilidades, a de assegurar que a política de remuneração dos executivos da GM Financial Brasil seja permanentemente compatível com as políticas de gerenciamento de riscos, entre outros.

IV. RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES DIVULGADAS

Considerando o porte e a complexidade da GM Financial Brasil, a Diretoria entende que o relatório reflete adequadamente as informações relativas à divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC), conforme descrito na Resolução BCB nº 139/21 e na Instrução Normativa BCB nº 153/21.

A GM Financial Brasil envidou todos os esforços necessários para adequação aos requisitos determinados pela Resolução CMN nº 4.557/17 e gerência seus riscos de forma integrada e de acordo com a normativa.

Adicionalmente, a Diretoria da GM Financial Brasil reforça seu comprometimento com a melhoria contínua de processos e mecanismos de gerenciamento de risco, visando a garantir o máximo nível de segurança no atingimento e no cumprimento dos nossos objetivos estratégicos, operacionais e regulatórios, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste relatório e as tornando públicas.